



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: contratos@pmbvt.sc.gov.br

**TERMO ADITIVO Nº 067/2024 – PREF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024 - PREF
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024 – PREF**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2024 -
PREF, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO
TOLDO E A EMPRESA ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA,
NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.888/0001-86, com sede na Rua Estanislau Schumann, 4873, no município de Bela Vista do Toldo, SC, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. VALDECIR KRAUSS, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 311.724-5, inscrito no CPF sob o nº 961.336.789-68, residente e domiciliado na localidade de Rio da Areia de Cima, interior do município de Bela Vista do Toldo – SC, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede à Rodovia BR 280 nº 4517 Bairro Boa Vista na Cidade de Canoinhas - SC, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.279.711/0001-60, Inscrição Estadual nº 240140207179205, ora representada na forma de seus atos constitutivos por **ARISTEU TIBES DA ROCHA**, portador do RG nº 2.312.961 e do CPF nº 893.936.949-15, doravante denominado simplesmente, **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 068/2024, firmado em 13/08/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo estabelecido no contrato original, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo passará a vigorar a partir de 14/12/2024 até 14/02/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Rua: Estanislau Schumann, 4873, centro
Fone: (47) 3629 0066 - CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: contratos@pmbvt.sc.gov.br

O termo Aditivo de alteração contratual de que trata este instrumento é baseado no art. 124, II linha b da Lei nº 14.133/21, realiza-se o presente.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Os contratos e seus aditamentos terão forma escrita e serão juntados ao processo que tiver dado origem à contratação, divulgados e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial conforme art. 91º Da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificados todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, no contrato não alteradas pelo presente termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinarem as partes e as testemunhas abaixo.

Bela Vista do Toldo, SC, 13 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO

CNPJ 01.612.888/0001-86

VALDECIR KRAUSS

CPF: 961.336.789-68

Prefeito Municipal

CONTRATANTE



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: contratos@pmbvt.sc.gov.br

ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 05.279.711/0001-60

ARISTEU TIBES DA ROCHA

CPF: 893.936.949-15

Representante

CONTRATADO

Testemunhas:

Maria Cristina Schiessl Gelinski

CPF: 003.402.059-46

Secretaria Municipal de Educação

Rosana Cavalheiro

CPF: 052.674.659-92

Fiscal de Contrato

Visto por:

ANTONIO AUGUSTO MARTINS WEINFURTER

Assessor Jurídico

OAB/SC 1615

Termo Aditivo nº 067/2024 - Município de Bela Vista do Toldo - **ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ 05.279.711/0001-60